

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJEYO DE
L E I Nº 84

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NUM -/
MONTANTE DE CR\$ 12.700.000 E REDU
ZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º INC
SO II DA LEI ORÇÂNCA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDI-
TOS ADICIONAIS NUM MONTANTE DE CR\$ 12.700.000 (DÔZE MILHÕES E SETECEN
TOS MIL CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUIDOS:

I - CRÉDITOS SUPLEMENTARES-

CÂMARA MUNICIPAL

0/3.1.1.1.1.1-0.0 - AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....Cr\$ 1.500.000

SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

2/3.1.1.1.1.5-0.0 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....Cr\$ 200.000

2/3.1.2.8-0.0 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.....Cr\$ 250.000

SERVIÇO DA FAZENDA

3/3.1.2.8-0.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.....Cr\$ 200.000

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

MATERIAL DIVERSOS:

4/3.1.2.7-9.5 - FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENA-
GEM, PAVIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE
MELHORIA DE RUAS.....Cr\$ 2.000.000

MATERIAIS DIVERSOS:

4.1/3.1.2.7-9.3 - FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS E
FORRAGEM.....Cr\$ 200.000

4.4/3.1.1.1.2.11-4.2 - SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS.....Cr\$ 4.300.000

4.4/3.1.2.7-4.2 - MATERIAIS DIVERSOS:

PARA CONSERVAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, DRENA-
GEM E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE

ESTRADAS.....Cr\$ 3.500.000

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....Cr\$ 12.150.000

II - CRÉDITOS ESPECIAIS-

SERVIÇO DA FAZENDA

3.0/3.1.4.11-1.9 - OUTROS ENCARGOS:

D) DESPESAS DE CARTÓRIO.....Cr\$ 150.000

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

4.4/3.1.1.1.2.4-4.2 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....Cr\$ 400.000

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....Cr\$ 550.000

ARTIGO 2º - FICA AUTORIZADO, IGUALMENTE, O PODER EXECUTIVO
REDUZIR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SEGUINTE:

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

4/3.1.2.3-9.5 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....Cr\$ 1.000.000

4.0/3.1.1.1.2.11-9.5 - SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS (PAR-
QUES E JARDINS).....Cr\$ 200.000

4.2/3.1.1.1.2.9-9.8 - SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS (CEMI-
TÉRIOS).....Cr\$ 950.000

4.2/3.1.2.7-9.8 - MATERIAIS DIVERSOS:

FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS (CE-
MITÉRIOS).....Cr\$ 1.000.000

- GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....Cr\$ 2.000.000

- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (ESTRADAS).....Cr\$ 3.000.000

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5/3.1.2.9-6.1 - MATERIAL ESCOLAR.....Cr\$ 500.000

TOTAL DAS REDUÇÕES.....Cr\$ 8.650.000

Aprovado em 17/12/66 e Promulgado em 22/12/66

Parca da Comissão
de Constituição e Justiça

Não encontramos
que possa tornar-se

inconstitucional

Presidente assessor

1º Relator

2º Relator

Comissão de
Finanças.

Través do pro-
feto de Lei em
requisição, opi-
namos favorável

Primeira

Presidente

Assessor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO.....FLS.2

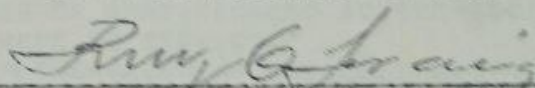
ARTIGO 3º - SERVIRÃO DE RECURSO PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, AS REDUÇÕES REALIZADAS NO ARTIGO ANTERIOR, NO TOTAL DE CR\$ 8.650,00 E O EXCESSO DE ANTECIPAÇÃO DÊSTE EXERCÍCIO, EM CR\$ 4.050.000,-

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 14 DE DEZEMBRO DE 1966



RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 84

SENHOR PRESIDENTE!

O OBJETIVO DÊSTE É PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELENCIA O IM-
PLANTADO PROJETO DE LEI, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR
CRÉDITOS ADICIONAIS QUE SE ELEVAM A R\$ 12.150.000 E REDUÇÕES DE DOTA-
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM R\$ 8.650.000, DESTINADAS À COBERTURA DOS CRÉ-
DITOS REFERIDOS.

NESTA ALTURA DO ANO, COMO É COMPREENSÍVEL, DOTAÇÕES, COMO/
AS QUE NO PROJETO PEDIMOS, NECESSITAM DE REFORÇO PARA ATENDER AOS EN-
CARGOS QUE LHE SÃO PECULIARES. OUTRAS HÁ QUE, AO CONTRÁRIO, EM VIRTU-
DE DE NÃO TEREM SIDO APLICADAS, RESULTAM EM ECONOMIAS, COM SALDOS
PERFEITAMENTE DISPONÍVEIS.

ASSIM, PROCURANDO RESTABELECER UM EQUILÍBRIO QUALITATIVO E
QUANTITATIVO, DE ACÓRDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLE-
MENTANDO OS RECURSOS COM O EXCESSO DE RECEITA DÊSTE EXERCÍCIO, ELA-
BORAMOS O PROJETO INCLUSO.

ENTENDEMOS DE REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA À
AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS DÊSSE EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO, A FIM DE
ATENDER AOS COMPROMISSOS, QUE SE AVULTARÃO COM TRABALHOS DE ENCERRA-
MENTO DO EXERCÍCIO, NUM TOTAL DE R\$ 1.300.000.

FACE A IMPRESSÃO DA LEI DE ORÇAMENTO E OUTRAS, NECESSÁRIO/
TORNOU TAMBÉM, O REFORÇO DAS DOTAÇÕES DE MATERIAL DE ESPEDIENTE
DO SERVIÇO DE ESPEDIENTE E PESSOAL E DO SERVIÇO DA FAZENDA, QUE SERÁ
FEITO NA BASE DE R\$ 250.000 E R\$ 200.000, RESPECTIVAMENTE, PARA CADA
UMA.

OUTRA VERBA QUE SE FAZ NECESSÁRIO REFORÇAR É A RELACIONADA
COM GRATIFICAÇÕES DIVERSAS DO SERVIÇO DE ESPEDIENTE E PESSOAL PARA
ATENDEREMOS COMPROMISSOS DECORRENTES DA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE/
TEM DESEMPENHANDO AS FUNÇÕES DE CHEFE DO SERVIÇO.

SOLICITAMOS, TAMBÉM, SUPLEMENTAÇÃO AS DOTAÇÕES DESTINADAS/
A AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA DRENAGEM, CONSOLIDAÇÃO DE OUTRAS OBRAS
DE MELHORIA DE RUAS E ESTRADAS, CONFORME O PROJETO ESPECIFICA, TOCANDO
A CADA UMA, RESPECTIVAMENTE, R\$ 2.000.000 E R\$ 4.000.000. ISTO DE--/
MONSTRA A PREOCUPAÇÃO SEMPRE PRESENTE DA ADMINISTRAÇÃO EM NÃO SE DES-
CUIR DÊSTES DOIS SETORES DE OBRAS, TÃO IMPORTANTES PARA O MUNICÍPIO.

NÃO PODERÍAMOS REFORÇAR AS VERBAS ACIMA, SEM, TAMBÉM AQUIN-
TOAR, COM PERCELA CORRESPONDENTE ÀS NECESSIDADES DE EMPREGO DO MATE-
RIAL ACIMA REFERIDO, A VERBA PESSOAL DE OBRAS. ESTA FOI ESTIMADA NO
PROJETO, EM R\$ 4.000.000 ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO.

VERIFICOU, ESTA ADMINISTRAÇÃO, SER INDISPENSÁVEL A ABERTU-
RA DE DOIS CRÉDITOS ESPECIAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

I - PARA COBERTURA DA DESPESAS DE CARTÓRIO, RELACIONADAS /
COM A AQUISIÇÃO, POR DESAPROPRIAÇÃO, DO IMÓVEL ONDE SE ACHA INSTALA-
DA ATUALMENTE A PREFEITURA, PREVENDO-SE, TAMBÉM AS DESPESAS QUE OCO-
RERÃO COM A DESAPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ANTERIORMENTE ESTEVE INS-
TALADO O SENAI, TOTALIZANDO EM R\$ 150.000. ESTAS AQUISIÇÕES FORAM DE-
VIDAMENTE AUTORIZADAS POR ÊSSE COLENDO PODER LEGISLATIVO.

II - PARA GRATIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS COM -/
PESSOAL DE OBRAS, QUE NÃO CONSTOU DO ORÇAMENTO, E QUE SE FAZ NECESSÁ-
RIA, A FIM ATENDER O ACELARAMENTO DE SERVIÇOS DE FIM DE ANO, TÃO -/
RECLAMADOS COM AS CHUVARADAS QUE VÊM SE ABATENDO SÔBRE O MUNICÍPIO,
EM R\$ 4.000.000.

OS RECURSOS, COM BASE NAS REDUÇÕES JÁ FORAM ACIMA JUSTIFI-
CADOS E, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PROJETO, SE TRATAM DE DOTAÇÕES CU-
JOS SALDOS NÃO FORAM GASTOS ATÉ HOJE E QUE SERÃO GASTOS ATÉ 31 DE DE-
ZEMBRO DE 1966; QUANTO AO EXCESSO DE RECEITA DE 1966, PODEMOS AFIRMAR
QUE CORRERÁ, JÁ QUE ATÉ 30-11-1966, NUM CONFRONTO DA RECEITA ARRECA-
DADA COM DESPESA REALIZADA, TEMOS UMA DIFERENÇA FAVORÁVEL DE MAIS DE
DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS.

CERTOS DA BÔA ACOLHIDA QUE VOSSA EXCELENCIA E OS DEMAIS -/
ILUSTRES REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DISPENSARÃO AO PRESENTE,
ANTECIPAMOS AGRADECIMENTOS, SOLICITANDO-LHE OS SEUS BONS OFÍCIOS NO
SENTIDO DE SER DADO REGIME DE URGÊNCIA AO PRESENTE, TENDO EM VISTA
A PROXIMIDADE DO FIM DO ANO.

SIRVOME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR A VOSSA EXCELENCIA
E AOS DEMAIS ILUSTRES VEREADORES, OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E RES-
PEITO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 14 DE DEZEMBRO DE 1966

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.